



EDITAL – 01/2021 SELEÇÃO DE TUTOR(A) DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET)

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura do processo de seleção de tutor(a) para o Grupo PET Elétrica, com vistas ao preenchimento de uma (01) vaga, de acordo com o estabelecido na Lei 11.180, de 23 de setembro de 2005, da Portaria MEC no 591, de 18 de julho de 2009, com as alterações da Portaria MEC no 976, de 27 de julho de 2010 e alterações da Portaria MEC no. 343, de 24 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 25 de abril de 2013.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital visa a seleção de um(a) tutor(a) para ingresso no Programa de Educação Tutorial (PET) a partir de 01 de abril de 2021, por intermédio das condições estabelecidas neste documento.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS

- **2.1.** Poderá se candidatar ao cargo de tutor(a) do PET Elétrica o(a) docente que atender aos seguintes requisitos:
- I. Pertencer ao quadro permanente de docentes do Departamento de Engenharia Elétrica e de Computação (DEEC) da Universidade Federal da Bahia (UFBA), em regime de dedicação exclusiva;
- II. Ter titulação de Doutor(a);
- III. Comprovar atuação efetiva em cursos de graduação nos três anos anteriores à solicitação de candidatura;
- IV. Comprovar atuação nas atividades de pesquisa e/ou extensão desenvolvidas nos três anos anteriores à solicitação de candidatura;
- V. Ter disponibilidade para dedicar carga horária semanal mínima de 8 (oito) horas ao Programa, participando de suas atividades com empenho e dedicação;
- VI. Não ser bolsista de outro programa.
- **2.2.** A atuação efetiva em cursos de graduação será aferida a partir de disciplinas oferecidas, orientação de iniciação científica ou de trabalhos de conclusão de curso e participação em conselhos acadêmicos.
- **2.3.** A atuação efetiva em cursos de graduação deverá ser comprovada mediante Currículo Lattes devidamente documentado.





2.4. O período de exercício das atividades comprovadas não necessita ser ininterrupto, de tal forma que docentes que tenham se afastado da instituição para realizar estágio ou outras atividades de ensino, pesquisa e extensão não estão impedidos de exercer a tutoria.

3. DAS INSCRIÇÕES

- **3.1.** A inscrição deve ser feita com a apresentação dos seguintes documentos:
- I. Formulário de inscrição integralmente preenchido, disponível no link: https://prograd.ufba.br/sites/prograd.ufba.br/files/formulario_de_inscrição_-_seleção_de_tutor.docx;
- II. Uma carta de intenções expondo:
- a. As razões do interesse em ser tutor(a) do PET Elétrica, demonstrando conhecimento das diretrizes do Programa (explicitadas na Portaria MEC no 591, de 18 de julho de 2009, com as alterações da Portaria MEC no 976, de 27 de julho de 2010 e alterações da Portaria MEC no. 343, de 24 de abril de 2013, do MEC/SESu) e evidenciando a adequação do(a) candidato(a) ao perfil exigido, de acordo com o Manual de Orientações Básicas do PET;
- b. Referências explícitas de como o(a) candidato(a) pretende conduzir o trabalho de operacionalização das atividades previstas no Planejamento Anual 2021 do grupo, já aprovado pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) dos PETs UFBA;
- III. Uma proposta de Planejamento Anual para o grupo PET ao qual pretende candidatar-se,
- IV. Cópia do diploma de doutorado;
- V. Cópia dos documentos de identidade e CPF;
- VI. Currículo Lattes atualizado com documentos comprobatórios.
- **3.2.** Todos os documentos citados no item 3.1 devem ser digitalizados (em formato PDF) e enviados para o e-mail <u>petprograd@ufba.br</u>, com o campo assunto "SELEÇÃO DE TUTORIA PET ELÉTRICA". Serão desconsiderados os e-mails enviados após o período de inscrição, conforme item 7 deste edital.
- **3.3.** O Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos PETs UFBA enviará e-mail ao(a) candidato(a) para fins de homologação da sua inscrição.

4. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

- **4.1.** A seleção será conduzida pela seguinte comissão:
- I. Dois tutores em exercício dos grupos PET a serem indicados pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos PETs UFBA;
- II. Um representante do quadro docente do curso de Engenharia Elétrica do DEEC da UFBA;
- III. Um representante estudantil do PET Elétrica da UFBA, indicado por seus pares;
- IV. Um representante da Pró-Reitoria de Graduação, membro do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos PETs UFBA.





5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

- **5.1.** A avaliação se dará em três etapas com os seguintes critérios:
- I. Análise das atividades do(a) candidato(a) nos três últimos anos via Currículo Lattes atualizado e documentos comprobatórios apresentados (peso 3);
- II. Avaliação da carta de intenções e proposta de Planejamento Anual de atividades (peso 3);
- III. Entrevista individual (peso 4).
- **5.2.** A cada etapa será atribuída uma nota entre 0 e 10. A nota mínima em cada etapa será 7,0 (sete) e as etapas serão eliminatórias;
- **5.3.** Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem média ponderada superior ou igual a 7,0 (sete);
- **5.4.** Será selecionado(a) o(a) candidato(a) que obtiver a maior média ponderada.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- **6.1.** Em caso de igualdade de médias ponderadas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:
- I. Maior número de atividades de extensão, de acordo com documentação comprobatória apresentada na ocasião da inscrição;
- II. Maior número de artigos publicados, de acordo com documentação comprobatória apresentada na ocasião da inscrição;
- III. Maior tempo de experiência em docência no Ensino Superior, de acordo com documentação comprobatória apresentada na ocasião da inscrição.

7. DO CRONOGRAMA

Lançamento do Edital e abertura das inscrições.	04/02/2021
Último dia de inscrições.	03/03/2021
Homologação e divulgação das inscrições.	05/03/2021
Período para recursos ao indeferimento das inscrições.	08/03/2021 e 09/03/2021





Homologação das inscrições após o julgamento de recursos.	10/03/2021
Análise de Currículo Lattes e documentação.	11/03/2021 e 12/03/2021
Entrevistas.	15/03/2021 e 16/03/2021
Divulgação dos resultados preliminares.	17/03/2021
Período para recursos aos resultados preliminares.	18/03/2021 e 19/03/2021
Divulgação dos resultados após o julgamento de recursos.	23/03/2021
Homologação do resultado final pelo CLAA.	Até 29/03/2021

8. CONSIDERAÇÕES

- **8.1.** O resultado deste processo de seleção de tutor(a) terá validade de 12 meses após a divulgação. Em caso de desistência da vaga pelo(a) candidato(a) selecionado(a), será convocado(a) o(a) candidato(a) aprovado(a) entre os não selecionados por este edital de acordo com a ordem de classificação;
- **8.2.** O encaminhamento de recursos ao indeferimento da inscrição e ao resultados preliminares poderá ser feito para o e-mail petprograd@ufba.br, conforme o cronograma estabelecido no item 7;
- **8.3.** A Comissão de Seleção reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital;
- **8.4.** A Comissão de Seleção reserva-se o direito de alterar o processo de seleção com aviso prévio de 48h;
- **8.5.** A constatação de quaisquer irregularidades e/ou ilegalidades na apresentação da documentação de inscrição implicará a desclassificação do(a) candidato(a).

Salvador, 04 de fevereiro de 2021.

Prof. Penildon Silva Filho
Pro-Reitor de Ensino de Graduação
Universidade Federal da Bahia